



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.532, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina a Travessa “B” da Rua Lucia Edi Bervian Martins, situada no Bairro Cerâmica do Município de Erechim de Rua Annita Lourdes Alberti – Pioneira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “B” da Rua Lucia Edi Bervian Martins, situada no bairro Cerâmica de Rua Annita Lourdes Alberti – Pioneira.

Art. 2.º A artéria se localiza nas chácaras n.º 148 e 150 do Polígono 21 de Abril, Loteamentos Dom Antonio e Pagliarini, Rua “B”, entre as quadras 01, 03, 01, 03 e 02, 04, 02, 04, iniciando na Rua Dr. Nery Reichmann até a chacara n.º 145, direção Leste-Oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: Rua Annita Lourdes Alberti – Pioneira

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 13 de novembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração